



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO **DELEGAÇÃO DE PODERES**

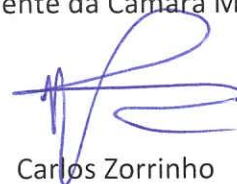
Pelo presente Despacho, eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes do artigo 38º do Anexo I do mesmo diploma legal, DELEGO na Chefe da Divisão de Gestão Urbanística – Andrea Carina da Silva Nicolau Gonçalves - as seguintes competências:

Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, redação atual:

1. Direção da instrução do procedimento – art. 8º, n.º 2;
2. Saneamento e apreciação liminar – art. 11º, 1;
3. Poder de proferir despacho de aperfeiçoamento do pedido – art. 11º, n.º 2;

Évora, Paços do Concelho, aos 2 dias do mês de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Zorrinho